



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO  
MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JOÃO CLEOMAR DA CRUZ 60551925000**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Travessa Moinho, 50, Osvaldo Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.924.032/0001-96, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOÃO CLEOMAR DA CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 605.519.250-00, portador da cédula de identidade civil nº 2047042698, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 09/2022, Processo Licitatório 20/2022, mediante a seguinte cláusula.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 20/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e alteração fiscal do Contrato Administrativo nº 62/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula Sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2026.

Fica alterada também a Cláusula Oitava- (Da Fiscalização), passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Ademir Jaboinski, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato, conforme cálculo abaixo:

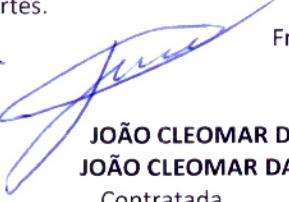
SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
01	13	19.000	4,09	77.710,00
				<b>R\$ 77.710,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**JOÃO CLEOMAR DA CRUZ**  
**JOÃO CLEOMAR DA CRUZ 60551925000**  
Contratada

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2025

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)